ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

Autoriza a transferência de 1 (um) computador para a Prefeitura Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 1 (um) computador, cadastrado na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5139, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 11 de março de 2005.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente